DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Sexta-feira, 13 de março de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2111 | Página 1 de 11

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Aviso de Licitação 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3

Decretos 3

Notas de Empenho 4

Atos de Pessoal 5

Edital de Convocação 5

Extrato de Contrato 7

SECRETARIAS 11

Portarias Seplan 11

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 7/2026
EXCLUSIVA PARA ME, EPPs E MEI
PROCESSO Nº 38/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS, através do Agente de Contratação, manifesta o interesse em obter Propostas de eventuais interessados visando a contratação de empresa para **Prestação de Serviços de Suporte para Portal Institucional, com hospedagem em servidor dedicado gerenciado. manutenção e suporte ao sistema de informação ao cidadão para publicações de atos oficiais e prestação de contas**, assim como E-Sic. módulo/sistema para publicação do diário oficial do município. servidor de e-mails institucionais, para uso da administração, com base no Art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável.

As ME, EPPs e MEI interessadas poderão obter o edital completo de Dispensa e seus anexos, no *portal da transparencia link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1* no site: *https://www.licitanet.com.br/* no Portal Nacional de Contas Publicas PNCP. *e no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com,*

PERÍODO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS De 13/3/2026 às 08:30 horas - DF**.** Até 18/3/2026 às 08:30 horas - DF

PERÍODO DE LANCES De 18/3/2025 das 08:30 horas - DF Até 18/3/2026 às 14:30 horas - DF.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS SILVA GOMES
ND: C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL, O=PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN="JEAN CARLOS SILVA GOMES ", E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.03.12 17:02:43-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MAN.DES.EDU.BAS.VAL.PROF.EDUC. DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 30.788.353/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 080/2026, de 13 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 218.506,60, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.002 - FUNDEB
15.002.12.361.2.4039-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$218.506,60
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 218.506,60

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
15.002 - FUNDEB
15.002.12.361.2.4039-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$68.486,60
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 68.486,60
15.002.12.365.10.4041-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$150.020,00
1.540.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 150.020,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de Março de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 13/03/2026
Usuário: WelintonAyres

Data do Empenho: 12/03/2026
N° do Empenho: 529/2026
ORDINARIO

Órgão:	02.000	EXECUTIVO
Unidade:	02.001	GABINETE DO PREFEITO
Funcional:	4.122.6	Governo Transparente e Participativo
Projeto/Atividade:	4055	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.39.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	496.000,00	**Empenhos anteriores:**	230.457,92
Valor Dotação Atualizada:	328.000,00	**Valor do empenho:**	1.103,56
Total (A):	328.000,00	**Valor complemento:**	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	231.561,48
		Total (A - B):	96.438,52

Credor: J R PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 49.909.194/0001-31 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: DUQUE DE CAXIAS - 2006 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, SAÚDE, INFRAESTRUTURA, AGÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, TRÂNSITO E GABINETE DO PREFEITO.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 1.103,56

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	**Número Licitação:**	3/2025		
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	**Número Processo:**	17/2025	**Data homologação:**	
		Número Contrato:		**Data contrato:**	28/03/2025
		Número Aditivo/Apost.:		**Data Aditivo/Apost.:**	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/03/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0 - CRC/MS 016282/O0

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: WelintonAyres. Emissão: 13/03/2026, às 11:10:10. Protocolo: ff4a5441-185c-4e56-9d2d-dc4efa35070f

Atos de Pessoal

Edital de Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

CONVOCAÇÃO N.º 001/2026

Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado no Anexo deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente Edital, compareçam no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Deodápolis, sito à Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, nesta cidade, para apresentar os documentos abaixo relacionados, conforme cronograma do Anexo II, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/2022 – Homologado por meio do Edital nº 011/2022 datado de 23/12/2022:

a) 01 (uma) Fotografia 3x4 (recente);

b) Fotocópia da Cédula de Identidade;

c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Fotocópia do Título de Eleitor;

e) Fotocópia da Carteira de Trabalho;

f) Fotocópia de comprovação de inscrição no PIS/PASEP Ativo;

g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (para os cargos exigidos);

h) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (quando for o caso);

i) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);

j) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF dos dependentes (se possuir);

k) Comprovante de Residência atualizado;

l) Fotocópia de Certificado de Escolaridade exigido para o cargo;

m) Certidão de estar quite perante a Justiça Eleitoral;

n) Certidão de Ações Cíveis e Criminais referente aos últimos 05 (cinco) anos do(s) domicílio(s) do candidato;

o) Declaração de Acúmulo ou não de Cargos;

p) Declaração de Bens; e

q) Declaração de não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias acompanhados dos originais.

Os convocados devem entrar em contato por meio do aplicativo de mensagens instantâneas *Whats app* ou ligações pelo telefone nº (67) 2180-0805, e agendar o horário para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Os convocados terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da datada da publicação deste Edital, para a apresentação dos documentos acima mencionados, podendo requerer a prorrogação por igual período, devendo, neste caso, encaminhar o requerimento para o e-mail: rhdeo@hotmail.com. será considerado automaticamente desistente.

Caso os convocados não apresentem a documentação, tampouco requeiram a prorrogação de prazo, serão, automaticamente, considerados desistentes.

Deodápolis/MS, 13 de março de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

ANEXO I

NUTRICIONISTA				
Inscrição	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Nota Final**	**Colocação**
216824	MARCIA REGINA P. DA SILVA CORDEIRO	09/02/1991	66,90	3º

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

CONVOCAÇÃO N.º 002/2026

Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado no Anexo deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente Edital, compareçam no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Deodápolis, sito à Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, nesta cidade, para apresentar os documentos abaixo relacionados, conforme cronograma do Anexo II, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/2022 – Homologado por meio do Edital nº 011/2022 datado de 23/12/2022:

a) 01 (uma) Fotografia 3x4 (recente);

b) Fotocópia da Cédula de Identidade;

c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Fotocópia do Título de Eleitor;

e) Fotocópia da Carteira de Trabalho;

f) Fotocópia de comprovação de inscrição no PIS/PASEP Ativo;

g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (para os cargos exigidos);

h) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (quando for o caso);

i) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);

j) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF dos dependentes (se possuir);

k) Comprovante de Residência atualizado;

l) Fotocópia de Certificado de Escolaridade exigido para o cargo;

m) Certidão de estar quite perante a Justiça Eleitoral;

n) Certidão de Ações Cíveis e Criminais referente aos últimos 05 (cinco) anos do(s) domicílio(s) do candidato;

o) Declaração de Acúmulo ou não de Cargos;

p) Declaração de Bens; e

q) Declaração de não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias acompanhados dos originais.

Os convocados devem entrar em contato por meio do aplicativo de mensagens instantâneas *Whats app* ou ligações pelo telefone nº (67) 2180-0805, e agendar o horário para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal Administração e Planejamento.

Os convocados terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da datada da publicação deste Edital, para a apresentação dos documentos acima mencionados, podendo requerer a prorrogação por igual período, devendo, neste caso, encaminhar o requerimento para o e-mail: rhdeo@hotmail.com. será considerado automaticamente desistente.

Caso os convocados não apresentem a documentação, tampouco requeiram a prorrogação de prazo, serão, automaticamente, considerados desistentes.

Deodápolis/MS, 13 de março de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

ANEXO I

MERENDEIRA - SEDE				
Inscrição	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Nota Final**	**Colocação**
216956	ADEVANIA MARIA DA SILVA DO PRADO	06/02/1985	76,00	6º

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

CONVOCAÇÃO N.º 003/2026

Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA**, o candidato abaixo relacionado no Anexo deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias

da data de publicação do presente Edital, compareçam no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Deodápolis, sito à Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, Centro, nesta cidade, para apresentar os documentos abaixo relacionados, conforme cronograma do Anexo II, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/2022 – Homologado por meio do Edital nº 011/2022 datado de 23/12/2022:

a) 01 (uma) Fotografia 3x4 (recente);

b) Fotocópia da Cédula de Identidade;

c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) Fotocópia do Título de Eleitor;

e) Fotocópia da Carteira de Trabalho;

f) Fotocópia de comprovação de inscrição no PIS/PASEP Ativo;

g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH (para os cargos exigidos);

h) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (quando for o caso);

i) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);

j) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF dos dependentes (se possuir);

k) Comprovante de Residência atualizado;

l) Fotocópia de Certificado de Escolaridade exigido para o cargo;

m) Certidão de estar quite perante a Justiça Eleitoral;

n) Certidão de Ações Cíveis e Criminais referente aos últimos 05 (cinco) anos do(s) domicílio(s) do candidato;

o) Declaração de Acúmulo ou não de Cargos;

p) Declaração de Bens; e

q) Declaração de não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública.

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias acompanhados dos originais.

Os convocados devem entrar em contato por meio do aplicativo de mensagens instantâneas *Whats app* ou ligações pelo telefone nº (67) 2180-0805, e agendar o horário para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal Administração e Planejamento.

Os convocados terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da datada da publicação deste Edital, para a apresentação dos documentos acima mencionados, podendo requerer a prorrogação por igual período, devendo, neste caso, encaminhar o requerimento para o e-mail: rhdeo@hotmail.com. será considerado automaticamente desistente.

Caso os convocados não apresentem a documentação, tampouco requeiram a prorrogação de prazo, serão, automaticamente, considerados desistentes.

Deodápolis/MS, 13 de março de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

ANEXO I

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEDE				
Inscrição	**Nome**	**Data de Nascimento**	**Nota Final**	**Colocação**
219705	MARIA APARECIDA SIQUEIRA LEITE LIMA	22/05/1976	82,00	11º
226158	SIDERLANIA VIEIRA DA SILVA	10/05/1987	82,00	12º
222679	ADRIANA CORDEIRO CALADO	06/05/1980	82,00	13º

Extrato de Contrato

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e Evellyn Alves Schautz.*

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como Enfermeira.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 5.191,54 (cinco mil, cento e noventa e um reais, e cinquenta e quatro centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e Evellyn Alves Schautz. – Contratada.*

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* Keryn Nessily Barbosa Diniz Prokoki*.*

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como Enfermeira.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 5.191,54 (cinco mil, cento e noventa e um reais, e cinquenta e quatro centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e* Keryn Nessily Barbosa Diniz Prokoki*. – Contratada.*

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* Leticia Gomes da Silva*.*

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como Enfermeira.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 5.191,54 (cinco mil, cento e noventa e um reais, e cinquenta e quatro centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e*

Leticia Gomes da Silva*. – Contratada.*

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* Orlene Duarte Martins Almeida.

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como Enfermeira.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 5.191,54 (cinco mil, cento e noventa e um reais, e cinquenta e quatro centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

ASSINAM*:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e*

Orlene Duarte Martins Almeida**.** *– Contratada.*

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

PARTES*: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* Priscila Silva Cardoso.

OBJETO: *Termo do contrato para prestação de serviços como Enfermeira.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 5.191,54 (cinco mil, cento e noventa e um reais, e cinquenta e quatro centavos).

DO PRAZO: *O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

FUNDAMENTO LEGAL*: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e*
Priscila Silva Cardoso**.** – *Contratada.*
Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e* Rita Lima Ortiz.

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como Enfermeira.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 5.191,54 (cinco mil, cento e noventa e um reais, e cinquenta e quatro centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e*
Rita Lima Ortiz**.** – *Contratada.*
Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

.....

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS Maria Fabrizia Pereira Calado.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 4.425,78 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e Maria Fabrizia Pereira Calado. – Contratada.*
Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS* Osdiney Thais de Carvalho dos Santos*.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como FISIOTERAPEUTA.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 4.425,78 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e* Osdiney Thais de Carvalho dos Santos*. – Contratada.*
Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

.....

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS Maiara Bruna Rodrigues de Biasi.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como MEDICA.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 9.603,46 (nove mil, seiscentos e três reais e quarenta e seis centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 02 de fevereiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e Maiara Bruna Rodrigues de Biasi. – Contratada.*
Deodápolis - MS, 02 de fevereiro de 2026.

.....

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS João Alquino de Barros.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como MOTORISTA.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 1.852,371. (Mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos.).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e João Alquino de Barros. – Contratado.*

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS Francisca Jucimeire Barreto Rocha.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como MOTORISTA.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 1.852,371. (Mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos.).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e Francisca Jucimeire Barretos Rocha. – Contratada.*

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS Janaina Martins de Barros.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como MOTORISTA.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 1.852,371. (Mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos.).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 a 30 de abril de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e Janaina Martins de Barros. – Contratada.*

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

.....

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS Izadora Travisan Martins.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como Odontólogo.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 4.425,78 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, e setenta e oito centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 à 30 de abril de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e Izadora Travisan Martins. – Contratada.*

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS Karynna Liborio Fernandes.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como Odontólogo.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ 4.425,78 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, e setenta e oito centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 à 30 de abril de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e Karynna Liborio Fernandes. –*

Contratada.

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS Jesus Cristiano de Oliveira.*

***OBJETO:** Termo do contrato para prestação de serviços como Odontólogo.*

DA FORMA DE PAGAMENTO: R$ **2.323,53** (dois mil, trezentos e vinte e três reais, e cinquenta e três centavos).

***DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 07 de janeiro de 2026 à 30 de abril de 2026.*

***FUNDAMENTO LEGAL**: art. 10, inciso II, alínea "b" das disposições transitórias, da Constituição Federal de 1988; Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.*

***ASSINAM**:* Andressa da Silva Teixeira – *Secretária Municipal de Saúde e Jesus Cristiano de Oliveira. – Contratada.*

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

.....

SECRETARIAS

Portarias Seplan

PORTARIA SEPLAN Nº 53, DE 05 DE MARÇO 2026.

"**Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para **aquisição de mobiliário, equipamentos e eletrodomésticos para atender a secretaria municipal de educação.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 no Decreto nº 285/2025 de 02 de setembro de 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **Aquisição de mobiliário, equipamentos e eletrodomésticos para atender a secretaria municipal de educação.**

I – THAIS SOARES SARTORI

II – BRUNA DANIELE DA SILVA

III – JAQUELINE FACHIANO LACERDA

IV – ANNA JÚLYA BILLÓ

V – AMANDA TOGNON DA COSTA VICTOR

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 dias do mês de março de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento

.....